



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 237/2017 – São Paulo, quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0046714-59.2017.4.03.8000

Interessado(a): Ana Aguiar dos Santos Neves

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 6 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/12/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0047737-40.2017.4.03.8000

Interessado(a): Hong Kou Hen

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 15 a 29 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/12/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

223ª Sessão Extraordinária de 09 de janeiro de 2018 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Processo SEI 0051758-56.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.051758-8 - Classe: RecAdm 1336

Recte : Juiz Federal Janio Roberto dos Santos

Recte : Juiz Federal Substituto Gustavo Catunda Mendes

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2003, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores VALDECI BARREIRA ESPINELLI, RF 1642 - Analista Judiciária – Diretora de Divisão (CJ1), como fiscal titular; DENISE MARIA SOUZA JOÃO, RF 3214 - Técnica Judiciária, Supervisora (FC5) e MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como Fiscais Substitutos do contrato nº 04.020.10.2017 - Objeto: Prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União - Contratada: IMPRENSA NACIONAL - Órgão Público do Poder Executivo Federal (CNPJ: 04.196.645/0001-00).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/12/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3358327/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017-RP

Processo SEI nº 0027413-63.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para locação de veículos com motorista.

Obtenção do edital: a partir de 29/12/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/2/3, das 09h às 17h até o dia 05/01/2018 e das 11h00 às 19h00, a partir de 08/01/2018.

Recebimento das propostas: até 15/01/2018, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 15/01/2018, às 13h30.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

ROGER WILLIAMS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 26/12/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores RENATO SILVESTRE DA SILVA, RF 3308, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, RF 3337, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Assistente II (FC3), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 05.013.10.2017- empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 94.316.916/0003-60; Objeto: aquisição e instalação de 8 (oito) servidores e rede para composição de solução de armazenamento de cópias de segurança (backup) dos dados corporativos da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/12/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3358857/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017

Processo SEI Nº 0039613-68.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2017, para aquisição de Leitor/Gravador de Blu-Ray externo e mídias 25G, adjudicado à empresa ALAMO Comércio Serviços Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 30.399,70.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 27/12/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.012.10.2017

Processo nº 0039542-66.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.012.10.2017, firmado em 27/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 03.619.767/0001-91.); Objeto: aquisição de 65 (sessenta e cinco) notebooks (Lotes 1 e 2); Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 38 meses; Valor Total: R\$ 331.305,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 27/12/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3357336/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 3357336

Conforme documento 3357329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 14/12/2017 a 05/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/12/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3357352/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 3357352

Conforme documento 3357346, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 28/11/2017 a 01/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/12/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3356910/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014978-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3356910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3334113, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALESSANDRO RIBEIRO - RF 2858, para o período de 13/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3357446/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3357446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329412, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o dia 12/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3357468/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052827-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3357468

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345829, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, para o dia 16/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3357499/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3357499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3334378, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 11/12/2017 a 12/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3357509/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3357509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345999, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 13/12/2017 a 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3357523/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3357523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345780, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o dia 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3357535/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055440-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3357535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345786, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO - RF 5610, para o período de 06/12/2017 a 08/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0055440-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3357543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3346492, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO - RF 5610, para o período de 11/12/2017 a 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359152/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070450-06.2017.4.03.8001

Documento nº 3359152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345791, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO DONATO DA CUNHA FERREIRA - RF 8416, para o período de 11/12/2017 a 17/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359192/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001433-77.2017.4.03.8001

Documento nº 3359192

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329484, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA FELIX DA SILVA - RF 7753, para o período de 13/12/2017 a 14/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359202/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345798, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o dia 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359207/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3359207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345802, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE DE CASSIA LOPES - RF 6065, para o período de 13/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359221/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3359221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345806, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 14/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359229/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008900-44.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3354588, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENALDO DEMEIS - RF 5195, para o período de 18/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359237/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010984-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3359237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345821, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - RF 3809, para o dia 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359252/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015497-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3359252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3346756, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CIBELE MARTINEZ QUILICI - RF 4034, para o período de 14/12/2017 a 20/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359267/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070591-25.2017.4.03.8001

Documento nº 3359267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3353443, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, para o período de 15/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359314/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3359314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345809, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o dia 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359326/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001035-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3359326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3353574, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO - RF 6934, para o dia 18/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359337/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003985-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3359337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3353682, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO - RF 2930, para o dia 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359342/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070361-80.2017.4.03.8001

Documento nº 3359342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3354160, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE CRISTINA CESTARI - RF 1724, para o dia 14/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359352/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011742-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3359352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3354537, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR - RF 1071, para o dia 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359364/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049178-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3359364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3354557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, para o dia 18/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3358066/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0067833-73.2017.4.03.8001

Documento nº 3358066

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial (documento SEI 3302952):

Servidor(a): Takeo Ito, RF 5401

Período: 01/12/2017 a 30/11/2018

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Técnico Judiciário**, em 27/12/2017, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3358100/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0067797-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3358100

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Ata 3328687 da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): Neide Oda - RF 4576

Período: 28/10/2017 a 27/10/2018

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Técnico Judiciário**, em 27/12/2017, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3358089/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0067811-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3358089

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme ata da Junta Médica Oficial (documento 3311822)

Servidor(a): Estela Maria dos Santos Bonanzini, RF 6561

Período: 01/12/2017 a 30/11/2018

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Técnico Judiciário**, em 27/12/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3358064/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0067785-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3358064

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme ata da Junta Médica Oficial (documento 3311866).

Servidor(a): YOKO NOGAWA, RF 1244

Período: 01/12/2017 a 30/11/2018

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Técnico Judiciário**, em 27/12/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3359813/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069988-49.2017.4.03.8001

Documento nº 3359813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3335908, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALDIR AMADO DA SILVA - RF 7577, para o período de 30/11/2017 a 11/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 3358443/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017

Processo nº 0059057-84.2017.4.03.8001

Torno público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para retirada da comporta existente e fornecimento e instalação de 1 (uma) nova comporta para o portão do estacionamento do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, restou fracassada.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 26/12/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenho números 2017NE002314 e 2017NE002772, da Ata de Registro de Preços n. 12.1025.10.17 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **C DIAS EPP**, cujo objeto consiste na instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de 6mm e outros, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

São Vicente – SP 41ª subseção Judiciária

Titular: Nataniel Almeida Costa – RF. 5975 – CPF. 495.297.061-20

Substituta: Gislene Borges de Carvalho – RF. 2432 – CPF. 118.161.538-00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 26/12/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA. – EPP**, CNPJ 10.950.199/0001-72, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional – NUSE, os servidores:

CONTRATO N.I. Nº 08.302.10.17

Fórum Federal "Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza" (Andradina)

Fiscal Titular: Israel Rodrigues dos Santos, RF 3351, CPF 049.193.978-79

Fiscal Substituto: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Titular: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-15

Fiscal Substituto: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

Fórum Federal de Assis

Fiscal Titular: Marcelo Barrocal Marinho, RF 7625, CPF 269.888-598-02

Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14

Fórum Federal de Bauru

Fiscal Titular: Luiz Carlos Curi, RF 2764, CPF 114.035.318-70

Fiscal Substituto: Abedenego Cavalcante Lins, RF 2504, CPF 015.536.868-02

Fórum Federal de Jaú

Fiscal Titular: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fiscal Substituto: Vilson Anselmo Agapito, RF 4187, CPF 131.066.248-76

Fórum Federal de Lins

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38

Fórum Federal de Marília

Fiscal Titular: Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025, CPF 080.238.928-78

Fiscal Substituto: Walmir Vasconcelos Xavier Filho, RF 2115, CPF 147.678.418-36

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal Titular: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fiscal Substituto: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Aparecida Marcia Acquati De Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74

Fiscal Substituto: Paulo Roberto Garcia, RF 6075, CPF 726.032.168-72

Fórum Federal de Tupã

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73

Fiscal Substituto: Edgar Ribeiro da Gama, RF 4688, CPF 881.542.118-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/12/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **OURIEXTINTORES LTDA. – EPP**, CNPJ 22.378.028/0001-08, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional – NUSE, os servidores:

CONTRATO N.I. Nº 08.304.10.17

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45

Fiscal Substituto: Cristina Motta Galvão, RF 861, CPF 128.226.888-00

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

Fiscal Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00

Fórum Federal Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal Titular: Luis Cesar Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

Juizado Especial Federal de Botucatu

Fiscal Titular: Luis Cesar Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Titular: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

Fiscal Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87

Fiscal Substituto: Alex Sandro Pontes, RF 8268, CPF 216.908.308-16

Fórum Federal Jundiaí

Fiscal: Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14

Substituto: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71

Fórum Federal de Limeira

Fiscal Titular: Jonatas de Oliveira Campos, RF 8371, CPF 262.853.348-03

Fiscal Substituto: Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10

Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos (Piracicaba)

Fiscal Titular: Denis Corrêa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47

Fiscal Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39

Fiscal Substituto: Otto Heitzmann, RF 2750, CPF 054.986.718-06

Fórum Desembargador Federal Fleury Filho (Sorocaba)

Fiscal Titular: Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, CPF 110.305.538-07

Fiscal Substituto: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 26/12/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA – EPP**, CNPJ 53.858.106/0001-97, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional – NUSE, os servidores:

CONTRATO N.I. Nº 08.305.10.17

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Fiscal Substituto: Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27

Fórum Federal Guaratinguetá

Fiscal Titular: José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17

Fiscal Substituto: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fórum Federal Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Alexandre Molina, RF 8394, CPF 151.472.008-60

Fórum Professor José Frederico Marques (Santos)

Fiscal Titular: Peterson Neves, RF 2511, CPF 070.125.028-35

Fiscal Substituto: Marco Antonio Achkar, RF 1992, CPF 040.953.388-22

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fiscal Substituto: Fernanda Namur Correa, RF 6767, CPF 219.751.008-83

Juizado Especial Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF: 108.347.218-64

Fiscal Substituto: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF: 495.297.061-20

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14

Fiscal Substituto: Alberto Rodrigues Sophia, RF 7927, CPF 216.716.368-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **BICIEXTIL EXTINTORES - EIRELI**, CNPJ 54.879.168/0001-48, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional – NUSE, os servidores:

CONTRATO N.I. Nº 08.306.10.17

Sede Administrativa - Peixoto Gomide (Diretoria do Foro)

Fiscal Titular: José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79

Fiscal Substituto: Aloe Fernandes Felipe, RF 297, CPF 686.895.868-49

Sede Administrativa - "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães" (Rio Claro – Turmas Recursais)

Fiscal Titular: Regina Feitosa Vasto, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Fiscal Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

Sede Administrativa - "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães" (Rio Claro – Reserva Técnica do Núcleo de Segurança Institucional/NUSE)

Fiscal Titular: Ismael de Assis, RF 5853, CPF 066.793.568-14

Fiscal Substituto: Renato Munhoz de Lima Castro, RF 4021, CPF 143.927.358-85

Central de Conciliações - Anexo Adm. Praça da República

Fiscal Titular: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Fiscal Substituto: Mário Luiz Tromboni, RF 6327, CPF 100.489.008-77

Unidade Presidente Wilson

Fiscal Titular: José Auto Pereira Neto, RF 1983, CPF 062.991.738-82

Fiscal Substituto: Anselmo Prieto Ogeia Ponze, RF 999, CPF 107.418.298-78

Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa

Fiscal Titular: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

Fiscal Substituto: Antonio Henrique de Miranda, RF 1615, CPF 541.842.748-20

Fórum Federal Criminal Jarbas Nobre

Fiscal Titular: Ricardo de Mello Gabarron, RF 7561, CPF 271.789.378-40

Fiscal Substituto: Luiz Carlos Leite dos Santos, RF 5263, CPF 842.732.598-34

Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais)

Fiscal Titular: Jesemiel Joaquim de Andrade, RF 521, CPF 932.882.398-68

Fiscal Substituto: Sílvia Francisco de Oliveira, RF 914, CPF 077.820.958-08

Fórum Ministro Miguel Jeronimo Ferrante JEF (Juizado Especial Federal de São Paulo)

Fiscal Titular: Celso Marques Figueiredo, RF 6625, CPF 249.880.628-80

Fiscal Substituto: Mário Henrique Garrido Silvestre, RF 7952, CPF 227.691.658-36

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF 8248, CPF 086.483.498-50

Fiscal Substituto: Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28

Fiscal Substituto: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Eduardo André Vieira de Lima, RF 8053, CPF 249.445.708-48

Fiscal Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898, CPF 194.344.048-43

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: João Batista Simões Calixto, RF 5353, CPF 605.849.048-00

Fiscal Substituto: Fábio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86

Fórum Desembargador Federal Pêrsio de Oliveira Lima (Osasco)

Fiscal Titular: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fiscal Substituto: Basílio Saraiva da Silva, RF 8024, CPF 428.892.433-20

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Fiscal Substituto: Elvis Adriano Saunitti, RF 7953, CPF 259.070.558-12

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal Titular: Álvaro Lopes Júnior, RF 2737, CPF 032.149.198-06

Fiscal Substituto: Márcio Valentim Gomes Corrêa, RF 6721, CPF 080.173.378-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 26/12/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3359276/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017

Processo nº 0064033-37.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 080/2017, cujo objeto (aquisição de veículos) foi adjudicado às empresas COFIPE VEÍCULOS LTDA para o lote 1 e FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA para os lotes 2 e 3.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos**, Técnico Judiciário ? Área Administrativa, em 27/12/2017, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **COMEFOGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. – EPP**, CNPJ 52.919.909/0001-41, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional – NUSE, os servidores:

CONTRATO N.I. Nº 08.303.10.17

Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso (Araraquara)

Fiscal Titular: José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90

Fiscal Substituto: Ronaldo Gonçalves da Silva, RF 4736, CPF 439.621.223-20

Fórum Federal de Barretos

Fiscal Titular: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34

Fiscal Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Fiscal Substituto: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Fórum Federal de Franca

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Fiscal Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508- 51

Fórum Federal de Jales

Fiscal Titular: Demetrio Jammal Neto, RF 8162, CPF 149.338.598-41

Fiscal Substituto: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74

Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Ribeirão Preto)

Fiscal Titular: Eduardo Fernandes, RF 993, CPF 125.684.408-05

Fiscal Substituto: Carlos Roberto Ferreira, RF 3503, CPF 037.262.328-00

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, CPF 812.620.868-68

Fiscal Substituto: Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, CPF 080.736.508-43

Fiscal Substituto: Vítor Loureiro Sanches, RF 6627, CPF 219.887.258-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/12/2017, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2018, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 7.540, de: 08/01/2018 a 19/01/2018 para: 05/03/2018 à 16/03/2018.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal Substituto, em 14/12/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
07/01 a 12/01/2018	4ª	Dr. Marcio Assad Guardia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 21/12/2017, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.